



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE

Despacho nº 54/2021/GEMAB-EPL/DPL-EPL

Brasília, 08 de março de 2021.

Processo nº 50840.101978/2020-26

Interessado: Diretoria de Planejamento, Gerência de Meio Ambiente, Gerência de Licitações e Contratos, Coordenação de Licitações

Assunto: SUBSÍDIO TÉCNICO RCE Nº 02/2021 - SOLICITA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - RCE Nº 02/2021

Senhor Presidente,

Em referência à demanda de solicitação de avaliação da habilitação técnica feita pelo Despacho 45 (SEI 3819852), que requereu manifestação dessa GEMAB quanto aos documentos apresentados pelo Consórcio Licitante HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA E PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, informamos:

Foram avaliados os documentos protocolados no processo de licitação denominados "Proposta CONSÓRCIO HOLLUS-PROGAIA" (SEI 3819695), e "Habilitação CONSÓRCIO HOLLUS-PROGAIA" (SEI 3819712).

A análise de verificação da habilitação técnica, considerou as disposições editalícias (SEI 3706376), mormente os itens 8.7. 1, 8.7.2 e seguintes, os termos do Projeto Básico GEMAB-EPL, que compõem os anexos do Edital, além dos esclarecimentos COLIC-EPL, e resposta à Impugnação.

1 - HABILITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL:

Reprodução do texto do Edital:

8.7– Relativos à Qualificação Técnico-Operacional e Técnico-Profissional:

8.7.1 – Para Qualificação Técnico-Operacional:

(...)

8.7.1.1.3 - Somente serão consideradas habilitadas para execução do objeto deste desta licitação as licitantes que demonstrarem possuir conhecimento compatível, conforme documentação abaixo especificada.

8.7.1.1.4 - A capacitação técnica da empresa será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

TIPO DE ATESTADO	QUANTIDADE DE ATESTADOS
Elaboração de PBA	01
Inventário Florestal	01
Elaboração de PBAI	01
Projeto Arqueológico	01

OBSERVAÇÕES:

I- Para habilitação técnica da empresa será exigido experiência em elaboração e execução de Plano Básico Ambiental (PBA), Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI), Projeto Arqueológico e Inventário Florestal, para licenciamento de obras rodoviárias ou ferroviárias, com extensão mínima de 55 km. Cabe destacar que a quilometragem especificada atende a orientação do TCU (Acórdão n.º 1.052/2012-Plenário, TC 004.871/2012-0) em permitir atestados com extensão de até 50% do total do objeto a ser licitado.

II- A fixação deste limite de atestado é pertinente para o exame da qualificação técnica do licitante, haja vista a natureza e a complexidade técnica do serviço de licenciamento ambiental para empreendimento desse porte. Essa qualificação é necessária para comprovar a experiência da empresa em licenciamento ambiental com um nível de complexidade mínima para a boa execução do objeto.

III- Para a apresentação dos atestados atestado do PBA, PBAI, Projeto Arqueológico e Inventário Florestal, será permitido o somatório de até 2 (dois) atestados para o alcance da extensão mínima, visando à busca pela competitividade no certame licitatório.

IV- Define-se como parcelas de maior relevância e valor significativo da licitação o PBA, PBAI, Projeto Arqueológico e Inventário Florestal, sendo que são exigidos com o critério de extensão mínima, pois, trata-se da atividade que reflete tecnicamente a experiência da licitante necessária para a execução do objeto do presente certame.

V- Para o PBA, PBAI, Projeto Arqueológico, Inventário Florestal, a título de qualificação da empresa, deverão ser anexados atestado e/ou certidão comprovando a execução dos mesmos, quando couber, neles constando os contratos, nomes do contratado e do contratante, manifestação de aceite dos estudos, e discriminação dos serviços.

8.7.1.2 - Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos acima.

8.7.1.3 - Serão admitidos atestados parciais, para fins de habilitação da empresa, desde que comprovada a execução integral dos estudos que compõe a parcela de maior relevância (PBA, PBAI, Projeto Arqueológico e Inventário Florestal).

8.7.1.4 - Todos os documentos apresentados ficarão anexados ao processo, sendo vedada sua retirada ou substituição.

8.7.1.5 - A não apresentação de qualquer documento solicitado acima ou sua apresentação em desacordo com a forma e quantidades estipuladas, implicará na automática inabilitação da LICITANTE.

Considerações da GEMAB:

O Atestado Técnico Apresentado pelo Consórcio Licitante HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA E PROGAIÁ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, pode ser encontrado no documento "Habilitação CONSÓRCIO HOLLUS-PROGAIÁ" (SEI 3819712)", Item 3 Qualificação Técnica Operacional (Fls. 82 à 109). Em síntese, resta demonstrado pela Certidão de Acervo Técnico Nº 1848/2021, a expertise na Elaboração de Estudo Ambiental e Plano Básico Ambiental - Meio Biótico e Socioeconômico -

compreendidos a Elaboração de Inventário Florestal, a Elaboração de PBAI e a Elaboração de Projeto Arqueológico.

Resta observar contudo, que a Certidão de Acervo Técnico Nº 1848/2021 se refere aos trabalhos executados pela licitante no âmbito de atuação na rodovia TO-255, cuja extensão certificada é de 47 Km. Segundo as disposições do Edital, a extensão mínima é de 55 km.

Pelo exposto, considerando-se as disposições do item 8.7.1.1.4 e 8.7.1.5, entendemos por não atendido o requisito técnico para habilitação.

2 - HABILITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

Reprodução do texto do Edital:

8.7.1.6 - A Qualificação da equipe técnica deverá ser avaliada da seguinte forma, com preenchimento da planilha conforme modelo do Anexo VII (2924660), MODELO DE CURRÍCULO.

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TEMPO DE EXPERIÊNCIA
Coordenador Geral Quantidade: 1 profissional	Nível superior	Coordenação: Execução e elaboração de PBAs, PBAI, Projeto Arqueológico e Inventário Florestal, para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias. Quantidade de Atestados Exigidos: 01	Profissional com mais de 10 (dez) anos de experiência.
Coordenador de Meio Físico Quantidade: 1 profissional	Nível superior	Experiência em execução e elaboração de Programas Ambientais do Meio Físico para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias. Quantidade de Atestados Exigidos: 01	Profissional com mais de 10 (dez) anos de experiência.
Coordenador de de Meio Biótico Quantidade: 1 profissional	Nível superior	Experiência em execução e elaboração de Programas Ambientais do Meio Biótico para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias. Quantidade de Atestados Exigidos: 01	Profissional com mais de 10 (dez) anos de experiência.
Coordenador de Meio Socioeconômico Quantidade: 1 profissional	Nível superior	Experiência em execução e elaboração de Programas Ambientais do Meio Socioeconômico para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias. Quantidade de Atestados Exigidos: 01	Profissional com mais de 10 (dez) anos de experiência.

Observação: Na fase de habilitação da equipe técnica, não será aceito o mesmo profissional concorrendo para dois cargos de Coordenação.

8.7.1.7 - Os documentos hábeis para comprovação da qualificação da equipe técnica são os especificados no **item 10 e subitens do Projeto Básico (SEI 2936793)**.

8.7.1.8 - O tempo de experiência mínima exigido para os Coordenadores que fazem parte da qualificação da equipe técnica, é proveniente da Tabela de Preços de Consultoria do DNIT (RESOLUÇÃO Nº 11, DE 21 DE AGOSTO DE 2020), constante da Nova "Tabela de Consultoria (ANEXO I – PREMISSAS e DIRETRIZES) de 2020".

8.7.1.9 - Os documentos hábeis para comprovação do tempo de experiência profissional da equipe técnica poderão ser certidão e/ou atestados, emitido pelo contratante principal dos serviços (órgão/ente público ou empresa privada), devendo ser juntado à documentação de modo a comprovar a experiência profissional em estudos para licenciamento ambiental.

8.7.1.10 - A contratada deverá considerar em sua estrutura, para execução dos serviços, os seguintes aspectos:

- a) Constituição de equipe multidisciplinar, responsável pela execução dos serviços, conforme especificado na equipe de referência;
- b) A efetiva mobilização da equipe, veículos, equipamentos e instalações compatíveis com as planilhas orçamentárias;
- c) Adotar critérios de sustentabilidade ambiental, conforme os sugeridos no Projeto Básico, Anexo I do Edital;
- d) Prover todos os meios necessários à execução dos serviços, em consonância com o estabelecido na sua Proposta de Preços;
- e) A empresa deverá manter escritório, veículos, laboratórios e instalações em geral, em número e localização apropriados para o bom desenvolvimento dos serviços, levando em consideração ainda a legislação ambiental e trabalhista; e
- f) A mobilização da equipe, veículos e instalações da empresa Contratada deverão ser compatíveis com o cronograma dos serviços, em consonância com as orientações e solicitações da EPL.

8.7.2 – Para Qualificação Técnico-Profissional (EQUIPE TÉCNICA)

8.7.2.1 - Os Coordenadores que fazem parte da etapa de habilitação da empresa deverão obrigatoriamente participar da equipe de execução dos serviços objeto desta contratação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente comunicado e autorizado pela EPL.

8.7.2.2 - **Documentação para os coordenadores** (a ser apresentada junto com os documentos de habilitação):

- a) Curriculum Vitae, devidamente assinado pelo profissional designado para este cargo, conforme modelo constante do anexo VII (SEI 2924660) do Projeto Básico (SEI 2936793), demonstrando a experiência requerida para a função;
- b) Diploma de graduação requerido para a função, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e titulação de especializações ou pós-graduações na formação requerida, emitida por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
- c) Registro no Conselho de Classe competente para sua área de graduação, quando couber; e
- d) **Declaração** com o seguinte teor: *“Declaro, sob as penas da lei, que executarei o objeto do Edital de RCE nº 02/2021-EPL, conforme Projeto Básico, Anexo I do Edital, do Cronograma, e da Proposta da Empresa XXXXXXXX e sem quaisquer incompatibilidades com outros projetos, em especial aqueles executados no âmbito da EPL”.*

8.7.2.3 - **Atestados ou certidões indicando que o profissional esteja listado entre os nomes apresentados e emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e devidamente certificados/averbados pelo Conselho Profissional competente, quando couber**, neles constando os contratos, nomes do contratado, do contratante e discriminação dos Serviços (conforme apresentado na habilitação);

8.7.2.4 - Comprovação de vínculo com a Contratada, que poderá ser das seguintes formas e atendendo os seguintes requisitos:

- a) Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;
- b) Diretor: Cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
- c) Empregado: cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor;
- d) Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo Conselho de Classe competente com a sua área de graduação, quando couber, da Sede ou Filial da Licitante onde consta o registro do profissional como RT, pertinente a função a ser exercida, ou a apresentação de um dos seguintes documentos:
 - d.1) Ficha de registro do empregado – RE, devidamente registrada no Órgão competente; ou
 - d.2) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional, ou Contrato Social, ou último aditivo;

- d.3) Contrato de prestação de serviços sem vínculo empregatício;
- d.4) Declaração de Contratação Futura do profissional, acompanhada da anuência do profissional a ser contratado.
- e) Profissional contratado: Contrato de prestação de serviços.

Reprodução do texto do Caderno de Perguntas e Respostas - RCE Nº 002/2021 de 24/02/2021 (SEI 3779471)

QUESTIONAMENTO 01:

Entendemos que o escopo do edital se limita apenas à elaboração dos Programas Ambientais. Neste sentido, entendemos que atestados que comprovem somente a ELABORAÇÃO do PBA são suficientes para comprovar a experiência da equipe. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 01:

*Sim! Registra-se que o entendimento está correto, a equipe deverá comprovar experiência na **ELABORAÇÃO** de programas básicos ambientais dos seus respectivos meios e no caso do Coordenador Geral na ELABORAÇÃO de PBAs, PBAI, Projeto Arqueológico e Inventário Florestal, conforme texto do Projeto Básico, Anexo I, do Edital RCE nº 02/2021, item 13.7.*

Por derradeiro, destaca-se modesto desacerto entre o texto disponível no edital e o texto do projeto básico, ambos publicados no RCE nº 02/2020, como apresentado na tabela comparativa a seguir, **devendo ser considerado para efeitos de habilitação, o que dispõe o texto do PROJETO BÁSICO:**

FUNÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EDITAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PROJETO BÁSICO
Coordenador Geral Quantidade: 1 profissional	Coordenação: <u>Execução e elaboração</u> de PBAs, PBAI, Projeto Arqueológico e Inventário Florestal, para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias. Quantidade de Atestados Exigidos: 01	Coordenação: <u>Elaboração</u> de PBAs, PBAI, Projeto Arqueológico e Inventário Florestal, para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias. Quantidade de Atestados Exigidos: 01
Coordenador de Meio Físico Quantidade: 1 profissional	Experiência em <u>execução e elaboração</u> de Programas Ambientais do Meio Físico para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias. Quantidade de Atestados Exigidos: 01	Experiência em <u>elaboração</u> de Programas Ambientais do Meio Físico para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias. Quantidade de Atestados Exigidos: 01
Coordenador de de Meio Biótico Quantidade: 1 profissional	Experiência em <u>execução e elaboração</u> de Programas Ambientais do Meio Biótico para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias. Quantidade de Atestados Exigidos: 01	Experiência em <u>elaboração</u> de Programas Ambientais do Meio Biótico para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias. Quantidade de Atestados Exigidos: 01
Coordenador de Meio Socioeconômico Quantidade: 1 profissional	Experiência em <u>execução e elaboração</u> de Programas Ambientais do Meio Socioeconômico para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias. Quantidade de Atestados Exigidos: 01	Experiência em <u>elaboração</u> de Programas Ambientais do Meio Socioeconômico para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias. Quantidade de Atestados Exigidos: 01

QUESTIONAMENTO 02:

Adicionalmente, entendemos também que atestados de EXECUÇÃO de Programas Básicos Ambientais (PBA) serão aceitos para comprovar a experiência da equipe. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 02:

Não serão aceitos! O entendimento está incorreto, a equipe deverá comprovar experiência na ELABORAÇÃO de programas básicos ambientais dos seus respectivos meios e no caso do Coordenador Geral na ELABORAÇÃO de PBAs, PBAI, Projeto Arqueológico e Inventário Florestal, conforme texto do Projeto Básico, Anexo I do Edital RCE nº 02/2021, item 13.7.

QUESTIONAMENTO 03:

Atestados de supervisão e/ou gerenciamento ambiental serão aceitos para comprovar o tempo de experiência dos profissionais?

RESPOSTA 03:

Não serão aceitos! O entendimento está incorreto, a equipe deverá comprovar experiência na ELABORAÇÃO de programas básicos ambientais dos seus respectivos meios, e no caso do Coordenador Geral na ELABORAÇÃO de PBAs, PBAI, Projeto Arqueológico e Inventário Florestal, conforme texto do Projeto Básico, Anexo I do Edital RCE nº 02/2021, item 13.7.

QUESTIONAMENTO 04:

Para a contagem do tempo de experiência entendemos que podem ser considerados trabalhos realizados concomitantemente, ou seja, com sobreposição de tempo em caso de andamento de contratos simultâneos no mesmo período. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 04:

Não! O entendimento está incorreto, a comprovação do tempo de experiência profissional não considerará sobreposição temporal de atestados. Assim, por exemplo, se a licitante apresentar dois atestados que comprovem experiência em projetos de 5 anos ocorridos concomitantemente, não serão considerados 10 (5+5) anos de experiência, mas apenas 5 anos.

QUESTIONAMENTO 05:

Entendemos que para a comprovação de experiência do profissional Coordenador Geral apresentado no item 8.7.1.6 do Edital, basta a apresentação de atestados que comprovem apenas 1 (uma) das experiências listadas sendo elas: Elaboração de PBAs e/ou PBAI e/ou Projeto Arqueológico e/ou Inventário Florestal. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 05:

Não! O entendimento está incorreto, o profissional deverá comprovar experiência na ELABORAÇÃO de PBAs E PBAI E Projeto Arqueológico E Inventário Florestal, conforme texto do Projeto Básico, Anexo I do Edital RCE nº 02/2021, item 13.7, tendo em vista que são estudos diferentes com conteúdos específicos e o conhecimento de cada um deles é indispensável para a elaboração dos produtos.

QUESTIONAMENTO 06:

Caso não seja possível, entendemos que podem ser apresentados mais de 1 atestado para comprovar todas essas experiências para a função de Coordenador Geral. Está correto?

RESPOSTA 06:

Sim, o entendimento está correto, poderão ser apresentados tantos atestados quanto forem necessários para a comprovação dos requisitos da experiência profissional do Coordenador Geral presente no Projeto Básico, Anexo I do Edital RCE nº 02/2021.

QUESTIONAMENTO 07:

Entendemos que não há limite de número de atestados para comprovar o tempo de experiência da equipe. Está correto?

RESPOSTA 07:

Sim, o entendimento está correto, poderão ser apresentados tantos atestados quanto forem necessários para a comprovação dos requisitos da experiência profissional da equipe presente no Projeto Básico, Anexo I do Edital RCE nº 02/2021.

QUESTIONAMENTO 08:

Entendemos que serão aceitos atestados de capacidade técnica com a atribuição de responsáveis técnicos para comprovar experiência em coordenação. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA 08:

Sim, o entendimento está correto, pois a exigência se correlaciona à experiência profissional na elaboração de programas básicos ambientais correspondes às funções, e no caso do Coordenador Geral de PBAs, PBAI, Projeto Arqueológico e Inventário Florestal. Portanto, não sendo requisito a ocupação anterior da função de coordenador, vez que em respeito ao princípio da ampla competitividade o profissional que comprovadamente ter 10 anos de experiência na execução do produto encontra-se apto para exercer o cargo de coordenação.

Considerações da GEMAB:

A comprovação de Qualificação Técnica Profissional da Equipe, resta Apresentada pelo Consórcio Licitante HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA E PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, no documento "Habilitação CONSÓRCIO HOLLUS-PROGAIA" (SEI 3819712)", Item 4 Qualificação Técnica Profissional (Fls. 110 à 354).

2.1 COORDENADOR GERAL (Fls. 111 a 163)

DANILO COUTO, Engenheiro Agrônomo, Mestre em Agronomia, Graduado em 1996.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - Dados Curriculares

25/08/2013 a 03/12/2015 - Serviços Executados: Execução da Gestão Ambiental das obras de Duplicação, Restauração da pista existente, Implantação de Ruas Laterais, Melhoramentos para adequação de capacidade e Eliminação de Pontos Críticos e Implantação de Itens de Segurança, da Rodovia BR-060/GO. - Período Declarado (2 anos, 3 meses e 8 dias).

05/01/2015 a 27/06/2016 - Serviços Executados: Execução dos serviços de Serviços de Supervisão e Gerenciamento Ambiental, bem como a execução dos Programas Ambientais, das obras de Construção do Anel Viário de Jataí na Rodovia BR-060/GO. - Período Declarado (1 ano, 5 meses e 22 dias) (Possui 10 meses e 28 dias em sobreposição com o primeiro período declarado).

10/10/2016 a 09/10/2018 - Serviços de consultoria especializada em Gestão Ambiental, abrangendo a Supervisão e Gerenciamento Ambiental, bem como a execução dos Programas Ambientais. - Período Declarado (1 ano, 11 meses e 29 dias).

Soma do Período de Experiência Declarada Sem Sobreposição - 4 ANOS, 10 MESES e 1 DIA.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATESTADA- Certidões, Declarações e Anotações de Responsabilidade Técnica

CAT nº 252019101135

ART 5999407-3 - DNIT - OBRA: BR163 (KM 64,1 A 122,6) - Período Previsto 10/10/2016 a 09/10/2018 - Atividades e Quantidades executadas conforme atestado vinculado.

ART 6060787-0 - DNIT - OBRA: BR163 (KM 64,1 A 122,6) - Período Previsto 10/10/2016 a 09/10/2018 - Atividades e Quantidades executadas conforme atestado vinculado.

Atestado nº 037/2018 - DNIT - OBRA: BR163 (KM 64,1 A 122,6) - Período Executado 10/10/2016 a 28/09/2018 - Serviços de consultoria especializada em Gestão Ambiental, abrangendo a Supervisão e Gerenciamento Ambiental, bem como a execução dos Programas Ambientais, referentes às obras de adequação de capacidade da rodovia BR-163/SC, no segmento do Km 64,1 ao km 122,6, numa extensão total de 62,1 km.

Os Serviços e Atividades verificadas no Atestado nº 037/2018 correspondem à atos de execução e supervisão dos Projetos e Programas Ambientais.

Conforme estabelecido no Projeto Básico da Contratação, e esclarecido no caderno de perguntas e respostas, NÃO serão aceitos atestados de execução, supervisão e gerenciamento de PBAs, PBAI, Projeto Arqueológico e Inventário Florestal.

CAT nº 1020160002153

ART nº 1020130061035 - DNIT - OBRA: BR 060/GO (KM 174) - Período Previsto 23/01/2013 a 31/12/2014.

ART nº 1020120057305 - DNIT - OBRA: BR 060/GO (KM 162,9 A 464,9) - Período Previsto 05/09/2011 a 05/09/2013 - Atividades e Quantidades executadas conforme atestado vinculado.

ART nº 1020120062100 - DNIT - OBRA: BR 060/GO (KM 162,9 A 464,9) - Período Previsto 14/05/2012 a 28/08/2012 - Atividades e Quantidades executadas conforme atestado vinculado.

ART nº 1020120062105 - DNIT - OBRA: BR 060/GO (KM 162,9 A 464,9) - Período Previsto 29/08/2012 a 24/08/2013 - Atividades e Quantidades executadas conforme atestado vinculado.

ART nº 1020130179285 - DNIT - OBRA: BR 060/GO (KM 162,9 A 464,9) - Período Previsto 29/08/2012 a 24/08/2013 - Atividades e Quantidades executadas conforme atestado vinculado.

ART nº 2030130179288 - DNIT - OBRA: BR 060/GO (KM 162,9 A 464,9) - Período Previsto 25/08/2013 a 20/02/2014 - Atividades e Quantidades executadas conforme atestado vinculado.

ART nº 1020130232608 - DNIT - OBRA: BR 060/GO (KM 162,9 A 464,9) - Período Previsto 25/08/2013 a 20/02/2014 - Atividades e Quantidades executadas conforme atestado vinculado.

ART nº 1020140125219 - DNIT - OBRA: BR 060/GO (KM 162,9 A 464,9) - Período Previsto 21/02/2014 a 31/12/2014 - Atividades e Quantidades executadas conforme atestado vinculado.

Declaração de Serviços Executados Nº 043/2016 - DNIT - OBRA: BR 060/GO - Período Executado 03/09/2011 a 03/12/2015 - Atividades: Serviços Necessários a Execução da Gestão Ambiental das Obras de Duplicação, Restauração da Pista existente, Implantação de Ruas Laterais, Melhoramentos para Adequação da Capacidade e Eliminação de Pontos Críticos e Implantação de Itens de Segurança. Trecho: Divisa · DF/GO- Divisa GO/MT, Sub-trecho: Entr. Av. Pedro Ludovico (B) (Goiânia)- p/ Jataí, segmento · · · Km 162,90- Km 464,9, Extensão: 302,0 km.

Os Serviços e Atividades verificadas na Declaração de Serviços Executados nº 043/2016 correspondem à atos de execução e supervisão dos Projetos e Programas Ambientais.

Conforme estabelecido no Projeto Básico da Contratação, e esclarecido no caderno de perguntas e respostas, NÃO serão aceitos atestados de execução, supervisão e gerenciamento de PBAs, PBAI, Projeto Arqueológico e Inventário Florestal.

CAT nº 1020160002343

ART nº 1020150038252 - DNIT - OBRA: BR 060/GO (ANEL VIÁRIO DE JATAÍ) - Período Previsto: 05/01/2015 a 27/06/2016 - Atividades e Quantidades executadas conforme atestado vinculado.

Declaração Parcial de Serviços Executados Nº 042/2016 - DNIT - OBRA: BR 060/GO - Período Executado 05/01/2015 a 27/06/2016 - Atividades: Execução dos serviços de Supervisão e Gerenciamento Ambiental, bem como a execução dos Programas Ambientais, das obras de construção do Anel Viário de Jataí na Rodovia BR-060/GO, Sub-trecho: Entr. BR 060 - Entr. BR-364..

Os Serviços e Atividades verificadas na Declaração de Serviços Executados nº 042/2016 correspondem à atos de execução e supervisão dos Projetos e Programas Ambientais.

Conforme estabelecido no Projeto Básico da Contratação, e esclarecido no caderno de perguntas e respostas, NÃO serão aceitos atestados de execução, supervisão e gerenciamento de PBAs, PBAI, Projeto Arqueológico e Inventário Florestal.

Considerações da GEMAB:

Pelo exposto, entendemos por não atendido o requisito técnico exigido para habilitação.

2.2 COORDENADOR MEIO FÍSICO (Fls. 164 a 304)

EDMAR CABRAL DA SILVA JÚNIOR, Geólogo, Graduado em 2000.

Considerações da GEMAB:

O Acervo Técnico do Profissional em referência, demonstra a expertise requerida para atender às exigências do Edital do certame licitatório.

2.3 COORDENADOR MEIO BIÓTICO (Fls. 305 a 326)

LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, Geólogo, Graduado em 2001.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - Dados Curriculares

09/02/2011 a 22/06/2012 - Serviços Executados: Revisão e readequação de Cinco PBA'S referente à Rodovias de Concessão da Empresa OHL - Período Declarado (1 ano, 4 meses e 13 dias).

11/04/2011 a 22/06/2012 - Serviços Executados: Elaboração de PBA para as obras de instalação do contorno rodoviário de Betim -MG - Período Declarado (1 ano, 2 meses e 11 dias) (Todo o período declarado possui sobreposição com o primeiro período informado).

Soma do Período de Experiência Declarada Sem Sobreposição - 1 ano, 4 meses e 13 dias.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATESTADA- Certidões, Declarações e Anotações de Responsabilidade Técnica

CAT nº 0720130000607

ART 0720120032022 - GRUPO OHL BRASIL - OBRA: BR 381, 101, 116, 376 - Período Previsto 09/02/2011 a 22/06/2012 - Atividades e Quantidades executadas conforme atestado vinculado.

ART 0720130017227 - GRUPO OHL BRASIL - OBRA: BR 381, 101, 116, 376 - Período Previsto 09/07/2011 a 22/06/2012 - Atividades e Quantidades executadas conforme atestado vinculado.

Atestado Técnico - GRUPO OHL BRASIL - OBRA: BR 381, 101, 116, 376 - Período Executado 09/07/2011 a 22/06/2012 - Serviços Realizados: Revisão e Readequação de Cinco Planos Básicos Ambientais (PBAs) Referentes a Rodovias sob Concessão da Empresa OHL Brasil.

CAT nº 0720130000608

ART 0720120032036 - AUTOPISTA FERNÃO DIAS - OBRA: BR 381 - Período Previsto 21/06/2011 a 22/06/2012 - Atividades e Quantidades executadas conforme atestado vinculado.

ART 0720130017228 - AUTOPISTA FERNÃO DIAS - OBRA: BR 381 - Período Previsto 21/06/2011 a 22/06/2012 - Atividades e Quantidades executadas conforme atestado vinculado.

Atestado Técnico - ENGEVIX - OBRA: BR 381 - Período Executado 11/04/2011 a 22/06/2012 - Serviços Realizados: Elaboração de Plano Executivo Ambiental (PEAm/PBA) para as obras de instalação do Contorno Rodoviário de Betim.

Considerações da GEMAB:

Embora as atividades atestadas se correlacionem à elaboração de programas ambientais, o tempo de experiência demonstrada pelo profissional não atende ao requisito objetivo do Edital de Concorrência.

Pelo exposto, entendemos por não atendido o requisito técnico exigido para habilitação.

2.4 COORDENADOR MEIO SOCIOECONÔMICO (Fls. 327 a 354)

RAQUEL FILGUEIRAS DA SILVA, Pedagoga, Graduada em 2005.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - Dados Curriculares

17/10/2011 a 24/11/2017 - Serviços Executados: Gestão Ambiental, abrangendo a Supervisão Ambiental, a Implementação de Programas Ambientais e Gerenciamento Ambiental das Obras de Implantação e Pavimentação das Rodovias BR-230/PA e BR-422/PA. Rodovia: BR-230/PA Trecho: DIV TO/PA (INÍCIO TRV RIO ARAGUAIA) – DIV. PA/AM Sub-trecho: DIV TO/PA (INÍCIO TRV RIO ARAGUAIA) – ENTR BR-163(A)(RURÓPOLIS) Segmento: km 0,0 – km 984 Extensão: 984,00 km . Rodovia: BR-422/PA Trecho: ENTR BR-230 – LIMOEIRO DO AJURÚ Sub-trecho: ENTR BR-230 – ENTR PA-156 (TUCURUÍ) Segmento: km 0,0 – km 73,7 Extensão: 73,7 km (CAT 0720150001448) - Período Declarado (6 anos, 1 mês e 7 dias).

09/2007 a 04/2008 - Serviços Executados: Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, Plano Básico Ambiental - PBA e Autorização de Supressão de Vegetação para o Licenciamento ambiental das obras de implantação da Segunda ponte Internacional Brasil - Paraguai sobre o Rio Paraná, incluindo seus acessos, localizada em Foz do Iguaçu na Rodovia BR-277/PR (CAT 0397/2010) - Período Declarado (7 meses) (Todo o período declarado possui sobreposição com o último período informado).

06/2009 a 06/2010 - Serviços Executados: Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, Plano Básico Ambiental - PBA e Autorização de Supressão de Vegetação para as obras da Ponte Internacional sobre o Rio Mamoré, acessos e complexos de fronteira, ligando o Brasil (Gujará-Mirim) e a Bolívia (Guayaramerín). BR425/RO (CAT 0398/2010) - Período Declarado (1 ano).

21/06/2010 a 21/03/2011 - Serviços Executados: Execução de gerenciamento ambiental, supervisão ambiental e execução de programas ambientais para as obras de adequação e pavimentação da BR-135/MA/PI/BA/MG (CAT 0553/2012) - Período Declarado (9 meses) (Possui sobreposição de 21 dias com o terceiro período informado).

28/11/2006 a 22/07/2009 - Serviços Executados: Elaboração do Plano de Controle Ambiental – PCA e Assessoria Técnica para o Licenciamento de Instalação a Obra de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-429/RO, trecho Entr. BR-364(A) (Ji Paraná) – Entr. Ro-478 (fronteira Brasil / Bolívia) (Costa Marques) Segmento Km 94,9 – Km 385,9 extensão 291,0 Km. (NET-000016523) - Período Declarado (2 anos, 8 meses e 25 dias)

Soma do Período de Experiência Declarada Sem Sobreposição - 10 anos, 6 meses e 10 dias.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATESTADA- Certidões, Declarações e Anotações de Responsabilidade Técnica

CAT nº 0398/2010 (Não está em nome da Profissional Indicada)

ART 017996/2009 - DNIT - OBRA: BR 425 - Atividades e Quantidades executadas conforme atestado vinculado. (Não está em nome da Profissional Indicada)

Atestado de Capacitação Técnica: DNIT - OBRA: BR 425/RO - Vigência Atestada: 03/07/2009 a 28/06/2010 - Serviços Prestados: Elaboração de EIA/RIMA, Plano Básico Ambiental - PBA e estudos para obtenção de Autorização de Supressão de Vegetação - ASV. A profissional está indicada como Coordenadora do Meio Socioeconômico.

CAT nº NET 000016523 (Não está em nome da Profissional Indicada)

ART 8207514202 - DNIT - OBRA: 429/RO - Atividades e Quantidades executadas conforme atestado vinculado. (Não está em nome da Profissional Indicada)

Declaração de Serviços Realizados: DNIT - OBRA: BR 429/RO - Vigência Atestada: 28/11/2006 a 22/07/2009 - Serviços Prestados: Elaboração do Plano de Controle Ambiental - PCA e Assessoria Técnica para o licenciamento de instalação a obra de implantação e pavimentação da Rodovia BR 429/RO. A profissional está indicada como Técnica do Meio Socioeconômico.

CAT nº 0553/2012 (Não está em nome da Profissional Indicada)

ART 2794/2011; 0720120023856/2012; e 0720120026612/2012 - FUNDAÇÃO BIO RIO - Atividades e Quantidades executadas conforme atestado vinculado. (Não está em nome da Profissional Indicada)

Atestado Técnico: FUNDAÇÃO BIO RIO - OBRA: BR 135/MA - Vigência Atestada: 21/06/2010 a 21/03/2011 - Serviços Prestados: Gerenciamento Ambiental, Supervisão Ambiental e Execução de Programas Ambientais. Execução de Gerenciamento Ambiental, Supervisão Ambiental e Execução de Programas Ambientais para as Obras de adequação e pavimentação da BR 135/MA/PI/BA/MG. A profissional está indicada como Técnica do Meio Socioeconômico.

Conforme estabelecido no Projeto Básico da Contratação, e esclarecido no caderno de perguntas e respostas, NÃO serão aceitos atestados de execução, supervisão e gerenciamento de PBAs, PBAI, Projeto Arqueológico e Inventário Florestal.

CAT nº 0397/2010 (Não está em nome da Profissional Indicada)

ART nº 015164/2007 - DNIT - OBRA: BR 277/PR - Atividades e Quantidades executadas conforme atestado vinculado. (Não está em nome da Profissional Indicada)

Atestado de Capacidade Técnica: DNIT - OBRA: BR 277/PR - Vigência Atestada: Data Base Jan. 2007 (570 dias consecutivos) - Serviços Prestados: Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, Plano Básico Ambiental - PBA e Autorização de Supressão de Vegetação para o licenciamento das obras de implantação da Segunda Ponte Internacional Brasil-Paraguai.

Considerações da GEMAB:

Embora as atividades atestadas se correlacionem à elaboração de programas ambientais, o tempo de experiência demonstrado pelo profissional não atende ao requisito objetivo do Edital de Concorrência. Mesmo se consideradas as informações inseridas no currículo profissional apresentado, por se tratar do desenvolvimento de trabalhos de Gestão, Supervisão e Execução de Programas Ambientais, o período de 6 anos, 1 mês e 7 dias, não poderá ser considerado para a finalidade de habilitação neste certame.

17/10/2011 a 24/11/2017 - Serviços Executados: Gestão Ambiental, abrangendo a Supervisão Ambiental, a Implementação de Programas Ambientais e Gerenciamento Ambiental das Obras de Implantação e Pavimentação das Rodovias BR-230/PA e BR-422/PA. Rodovia: BR-230/PA Trecho: DIV TO/PA (INÍCIO TRV RIO ARAGUAIA) – DIV. PA/AM Sub-trecho: DIV TO/PA (INÍCIO TRV RIO ARAGUAIA) – ENTR BR- 163(A)(RURÓPOLIS) Segmento: km 0,0 – km 984 Extensão: 984,00 km . Rodovia: BR-422/PA Trecho: ENTR BR-230 – LIMOEIRO DO AJURÚ Sub-trecho: ENTR BR-230 – ENTR PA-156 (TUCURÚ) Segmento: km 0,0 – km 73,7 Extensão: 73,7 km (CAT 0720150001448) - Período Declarado (6 anos, 1 mês e 7 dias).

Pelo exposto, entendemos por não atendido o requisito técnico exigido para habilitação.

3 - CONCLUSÃO

Pelas razões apresentadas nesse documento, entendemos que o Consórcio Licitante HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA E PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP não demonstrou os requisitos de Habilitação Operacional e Profissional exigidas no Edital de Concorrência.

Atenciosamente,

GUSTAVO BOTREL AMANCIO
ASSESSOR TÉCNICO



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Botrel Amancio, Assessor Técnico III**, em 10/03/2021, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Durante Tagliari, Gerente**, em 10/03/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3823144** e o código CRC **9BA7FDEF**.



Referência: Processo nº 50840.101978/2020-26



SEI nº 3823144

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br